Municipios sem nenhumas lisonjas,
que tambem, por isso requeiro que
se officie a Presidencia esta decisão.
Sala das sessões 10 de Abril de
1850 João Leonardo Cardoso. O
Snr. Assumpção apresentou esta
proposta. Pelos officios da Presidi
cia da Provincia N.os 5. de 2 de Mar
ço p.p. em resposta ao d'esta Camara
de n.º 1 foi somente remettido os serviços
activos da G. Nacional e Fiscal d'esta
Villa Manuel José Porto, e como hon
ribilidade publica devem ser os Fis
cais em geral tanto mais porque o
outros não tem mais vantagem que
a de serem geraes tem a escolhidos
de seus superiores da G. Nacional,
assim como os Escrivães d'esta Camara
e mais empregados na estatistica,
e arrecadação das rendas Nacio
naes, e em tempo os Mandamentos da Ca
mara mizgrados, requeiro que de
novo se faça despacho. Sala das
Sessões 10 d'Abril de 1850. Assumpção
Sendo todas ajuizadas foram
ordens para ordem do dia. Dada
a hora o Snr. Presidente declarou fo